

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 204, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da CRFB, e:

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 2ª CCR/MPF 14/2021, 11/2023 e 13/2023, que tratam da criação e prorrogação do Grupo de Apoio de Criptoativos, além da indicação e recondução de seus membros;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, IV e 9º, ambos da Resolução CNMP Nº 174/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de apoio técnico no âmbito do Inquérito Policial JF-RO-1006062-55.2021.4.01.4101-IP e correlatos, em tramitação na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que, a despeito de a Nota Técnica PGR-00080594/2025 já ter sido expedida, o respectivo pedido de apoio acabou não tendo sido autuado;

CONSIDERANDO, por fim, a utilidade do regular acompanhamento dos seus desdobramentos;

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento de Acompanhamento (PA), com base nas razões e fundamentos expressos na presente Portaria, para a adoção das providências necessárias ao atendimento do pedido apoio técnico constante do documento PR-RO-00007216/2025.

DETERMINAR, como providências:

1. Junte-se o documento PR-RO-00007216/2025 (pedido de apoio técnico), preservando-se o seu caráter sigiloso;

2. Oficie-se ao Procurador solicitante para que seja franqueado acesso aos autos relacionados ao pedido de apoio às seguintes pessoas indicadas: Alexandre Senra e Daniel Azevedo Lôbo (procuradores da República titulares dos Offícios Cripto da 2CCR); e Gilberto Guimarães Mendes Júnior e Luiz Fernando Rodrigues (servidores SPPEA).

3. Ciência à 2ª CCR/MPF.

ALEXANDRE SENRA
Procurador da República
Coordenador do GE Criptoativos

3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 3ª CCR Nº 19, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Subprocurador-Geral da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 129, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, na forma do artigo 129 da Lei Maior;

CONSIDERANDO a função executiva do Coordenador da Câmara de abrir procedimento interno de coleta, sistematização e tratamento de dados ou informações técnico-jurídicas, para apoiar medidas extrajudiciais, judiciais, de planejamento ou de simples execução da atuação ministerial, estabelecidas no artigo 7º, §2º, inciso XXV do Regimento Interno da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 145, de 5 de agosto de 2015);

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 8º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procedimento Administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: (I) acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; (II) acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; (III) apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e (IV) embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Ofício nº 678/2026/AC/3CCR (PGR-00379233/2026), no qual o coordenador da Comissão de Saúde Suplementar da 3ªCCR solicita a instauração de procedimento administrativo destinado ao acompanhamento dos mecanismos de precificação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo deverá ser instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil, conforme dispõe o artigo 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhamento dos mecanismos de precificação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Para tanto, determino:

a) a autuação desta Portaria, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa SG/MPF nº 11/2016 e do artigo 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

b) a publicação desta Portaria, nos moldes do artigo 16, § 1º, inciso I, da Resolução nº 87/2006, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e do artigo 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A partir das quinze horas e cinco minutos do vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, presencialmente e por videoconferência, a sexta Sessão Ordinária de Revisão do exercício, com a participação do Doutor Luiz Augusto Santos Lima,

Coordenador; do Doutor Rogério de Paiva Navarro e da Doutora Maria Emília Moraes de Araújo, Membros Titulares; e dos Doutores Waldir Alves, Lafayete Josué Petter e da Doutora Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, Membros Suplentes.

O Doutor Luiz Augusto Santos Lima declarou aberta a primeira sessão ordinária com a nova composição do Colegiado, registrando cumprimentos especiais de boas-vindas à Doutora Valquíria Oliveira Quixadá Nunes e ao Doutor Lafayete Josué Petter, que manifestaram seus agradecimentos pela recepção. Na oportunidade, o Coordenador destacou sentir-se honrado e privilegiado em dar continuidade à condução dos trabalhos deste órgão de coordenação e revisão, ressaltando a importância do empenho e do apoio de todos, bem como a confiança institucional depositada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República na liderança das pautas afetas à Ordem Econômica e à Defesa do Consumidor.

Em Sessão de Revisão, o Coordenador informou que os destaques referentes aos itens 55 e 56 da pauta, formulados pelo Doutor Waldir Alves, haviam sido devidamente atendidos pelos respectivos relatores, que agregaram aos votos indicados a determinação de juntada de cópia integral dos autos ao Procedimento Administrativo nº 1.00.000.017240/2019-14, que tramita na Assessoria de Coordenação da 3ª Câmara e no qual se apuram as causas dos problemas de atrasos na entrega ou extravios de correspondências e encomendas atribuídos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), em todo o País. Sequencialmente, submeteram-se à apreciação os destaques apresentados pela Doutora Valquíria Oliveira Quixadá Nunes. Em referência ao item 11 da Pauta Temática, a Doutora Valquíria apresentou considerações quanto ao item 2 do voto. Após os esclarecimentos prestados pelo relator, deliberou-se pela manutenção do voto originário. Já em relação ao item 36, de relatoria da Doutora Maria Emília, a Doutora Valquíria ponderou acerca das recentes alterações promovidas na Lei Maria da Penha e suas reflexões na interlocução com o Sistema Financeiro Nacional (SFN) para a proteção das vítimas. Após os debates, o voto original foi mantido e aprovado à unanimidade.

Abrindo a pauta da Assessoria de Coordenação, o Doutor Luiz Augusto Santos Lima deu ciência ao Colegiado da Nota Técnica nº 9/2026/CS-Saúde/3CCR. Na oportunidade, o Coordenador da Câmara promoveu uma contextualização sobre a relevância das Notas Técnicas no âmbito do Ministério Público Federal, assinalando que os membros atuam como formadores de opinião (interagindo com o Congresso Nacional, participando de audiências públicas, reuniões estratégicas com agências reguladoras e demais eventos).

O Doutor Luiz Augusto Santos Lima ressaltou a importância do fluxo de elaboração desse tipo de documento na 3ª CCR, o qual depende da aprovação prévia da respectiva Comissão Temática e de subsequente submissão ao Colegiado para que se converta em manifestação com força institucional da Câmara. Enfatizou que cabe às Câmaras de Coordenação e Revisão balizar a análise de mérito, exteriorizando a posição consolidada do órgão colegiado. Pontuou, por fim, que, caso um membro na ponta não siga as orientações, deve apresentar a devida fundamentação por dissentar da diretriz estabelecida pela Câmara.

Feitas as ponderações e após a devida contextualização, o Colegiado tomou ciência da aprovação da Nota Técnica nº 9/2026/CS-Saúde/3CCR.

Na sequência, o Coordenador da 3ª CCR apresentou o segundo item da pauta da Coordenação, referente ao expediente que propõe a criação de Câmaras Regionais para o acompanhamento de concessões de infraestrutura, de iniciativa do Deputado Federal Beto Preto.

O Doutor Rogério de Paiva Navarro assinalou que a apreciação sobre a estrutura organizativa proposta extravasa as atribuições da 3ª CCR. No mesmo sentido, a Doutora Valquíria Oliveira Quixadá Nunes destacou que a competência para deliberar sobre a referida criação seria do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF).

Diante do exposto, o Colegiado deliberou por apresentar uma resposta ao Procurador-Geral da República, que direcionou o expediente à 3ª Câmara, prestando as informações pertinentes e esclarecendo que a análise e deliberação acerca da criação de Câmaras Regionais insere-se na esfera de competência do CSMPF.

Avançando na pauta da Coordenação, o Doutor Luiz Augusto Santos Lima submeteu à apreciação do Colegiado a análise referente à proposta de alteração da organização temática e de atribuições das Câmaras de Coordenação e Revisão. O Coordenador da 3ª CCR lembrou que a 1ª CCR havia se manifestado anteriormente no sentido de redistribuir matérias entre as Câmaras. Nesse cenário, destacou que a 3ª CCR, em setembro de 2024, expediu o Ofício nº 300/2024/3CCR, no qual propôs a seguinte redação para delimitar sua esfera de atuação: “À 3ª Câmara de Coordenação e Revisão incumbe atuar nos feitos cíveis relativos às relações de consumo, assim definidos em legislação especial, à previdência complementar, à ordem econômica e à fiscalização dos atos administrativos relacionados especificamente a essas temáticas.”. Ressaltou que o referido ofício acrescia formalmente ao escopo desta Câmara dois novos eixos: a previdência complementar e a fiscalização dos atos administrativos vinculados às matérias de sua especialidade.

O Doutor Luiz Augusto Santos Lima informou que em 31 de julho de 2026, foi recebido o Despacho nº 013/2026/ACA/PGR, encaminhado por meio do Ofício nº 159/2026/CSMPF, pelo qual foi solicitada a manifestação da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão sobre proposta formulada pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão que sugere atribuir a esta 3ª CCR a responsabilidade por: 1) Fiscalização da atuação administrativa das agências reguladoras federais; e 2) Concessões, infraestrutura econômica e serviços públicos regulados.

A Doutora Maria Emília Moraes de Araújo destacou a importância da delimitação de matérias para sanar conflitos de atribuição no âmbito ministerial. Na mesma linha, o Doutor Lafayete Josué Petter observou a ocorrência de fricções entre a 3ª CCR e a 1ª CCR em temas limítrofes, como os aspectos afetos à Educação e Habitação, defendendo o entendimento de que os desdobramentos de natureza contratual e de consumo devem permanecer com a 3ª CCR. O Doutor Luiz Augusto registrou que esse enquadramento já se encontra amparado nos enunciados vigentes desta Câmara.

O Procurador Regional da República Doutor Waldir Alves ponderou que o momento pode ser oportuno para avaliar a inclusão da matéria referente aos crimes contra a Ordem Econômica no rol de atribuições da 3ª CCR, a exemplo do que ocorre com a atuação criminal desempenhada pela 4ª e 5ª Câmaras. Como ilustração, citou as apurações de cartéis (a exemplo do Cartel de Silicato e do Cartel da Laranja) e os acordos de leniência que tramitam perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), nos quais o ilícito concorrencial possui reflexos diretos. O Coordenador da Câmara ponderou que não gostaria de trazer a atribuição criminal neste momento, compreendendo que a 3ª CCR necessita consolidar e avançar sua atuação na vertente cível.

Por fim, o Doutor Rogério de Paiva Navarro avaliou, na temática, que a expressão “serviços públicos regulados”, contida na sugestão da 4ª CCR, é muito ampla, concluindo que o texto construído em 2024 (Ofício nº 300/2024/3CCR) reflete com maior precisão as atribuições institucionais do órgão.

Após os debates, o Colegiado deliberou por reafirmar e ratificar os termos do Ofício nº 300/2024/3CCR, encaminhando a manifestação oficial da 3ª CCR ao Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Na sequência, o Coordenador apresentou ao Colegiado a solicitação encaminhada à 3ª CCR pelo Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) por meio da qual se requer o compartilhamento de materiais institucionais, boas práticas e documentos de apoio técnico produzidos por esta Câmara no âmbito da Ação Coordenada de fiscalização da qualidade dos Cursos de Graduação e em Medicina das Universidades Privadas

(EnsinaMed). O Doutor Luiz Augusto esclareceu que o expediente visa subsidiar Inquérito Civil instaurado no órgão estadual para apurar irregularidades estruturais, pedagógicas e administrativas no curso de Medicina da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (UNIFIMES).

Ao contextualizar o tema, o Doutor Luiz Augusto apresentou um panorama atualizado sobre a Ação Coordenada EnsinaMED, informando que está desenvolvendo um paper digital direcionado à cúpula do MPF, reunindo balizas teóricas, fundamentos jurídicos e os objetivos estratégicos do projeto.

O Coordenador também ressaltou que a Ação Coordenada promovida no âmbito federal não abrange as instituições de ensino municipais, na medida em que tais estabelecimentos não se submetem à autorização do Ministério da Educação (MEC), mas sim aos Conselhos Estaduais de Educação ou órgãos congêneres, razão pela qual a atribuição para fiscalizá-los recai sobre os Ministérios Públicos Estaduais. O pedido formulado pelo Promotor de Justiça do MPGO decorre justamente dessa convergência temática.

Em ato contínuo, o Doutor Luiz Augusto realizou a leitura de minuta de ofício de resposta ao MPGO. O documento detalha a metodologia de atuação, abarcando o envio de questionários às Instituições de Ensino Superior (IES) e gestores municipais, o fluxo de consolidação de dados pela 3ª CCR para a confecção de relatórios encaminhados aos membros oficiais, bem como a etapa em fase de elaboração destinada aos diretores de hospitais operacionais. Enfatizou que a sistemática e a governança do programa permanecem sob a condução centralizada da 3ª CCR, podendo a Câmara prestar auxílio aos Ministérios Públicos dos Estados, nos mesmos moldes do suporte conferido aos membros do MPF.

Na sequência, o Procurador Regional da República Doutor Waldir Alves pediu a palavra para trazer algumas ponderações. Primeiramente, lembrou que a temática afeta às deficiências das instituições de ensino superior em Goiás já havia sido anteriormente reportada pela Procuradora Regional da República Doutora Mariane Guimarães de Mello Oliveira, o que também já foi reportado à Coordenação da 1ª CCR. Defendeu a necessidade de cautela quanto ao formato do compartilhamento das informações e/ou ferramentas. Ressaltou que a Ação Coordenada EnsinaMED é fruto de um trabalho exaustivo da 3ª CCR, que envolveu a realização de diversas reuniões, estudo da base jurídica, elaboração minuciosa de questionários e a construção de uma expertise institucional. Manifestou o receio de que a disponibilização desse material a órgãos externos, sem o devido acompanhamento do MPF, possa resultar no uso inadequado ou enviesado das ferramentas, gerando riscos de imagem e comprometendo a higidez da nomenclatura “EnsinaMED”.

Ponderou, ainda, que assumir o suporte a entes externos representaria assumir a extensão de um ônus, frisando que quando se transfere a tecnologia para alguém, não se pode ficar como exclusivo responsável por ela. Concluiu sustentando a relevância da cooperação, porém deve ser analisado o formato para o compartilhamento das informações e especialmente o formato e o momento oportuno para compartilhar ferramentas do EnsinaMED, quando o projeto já esteja atingindo resultados concretos pelo MPF.

Em atenção às ponderações apresentadas pelo Doutor Waldir Alves, a Procuradora Regional da República Doutora Valquíria Oliveira Quixadá Nunes destacou que as preocupações são pertinentes. Para ilustrar o risco de apropriação indevida ou desvirtuamento de ferramentas desenvolvidas pelo Ministério Público Federal, a Doutora Valquíria lembrou a experiência do Sistema de Investigações de Movimentações Bancárias (SIMBA) no período em que atuava na Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), oportunidade em que o vazamento da ferramenta para órgãos policiais e externos culminou em tentativas de terceiros de apropriarem-se da autoria da tecnologia criada no âmbito do MPF.

Como encaminhamento, a Doutora Valquíria Quixadá sugeriu a organização de um evento institucional de alcance nacional a ser realizado no dia 18 de outubro, data em que se celebra o Dia do Médico. Propôs que a 3ª CCR atue junto ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República para que este convide formalmente todos os Procuradores-Gerais de Justiça (PGJs) dos Estados e do Distrito Federal, ou representantes por eles designados, oportunidade em que a 3ª Câmara faria a apresentação pública, oficial e controlada, da Ação Coordenada EnsinaMED a todo o Ministério Público brasileiro.

Complementando, o Doutor Rogério de Paiva Navarro defendeu que o Ministério Público Federal não deve recusar pedidos de auxílio formulados por outros Ministérios Públicos. Ademais, avaliou a proposta da Doutora Valquíria Quixadá como a melhor alternativa de encaminhamento, assegurando que a inteligência, o software e a propriedade da ferramenta permaneçam sob o domínio da 3ª CCR, garantindo o protagonismo do MPF na condução do projeto.

O Doutor Rogério Navarro destacou, ainda, que a provocação do MPGO foi excelente, pois revela a importância do projeto, algo que era esperado para uma etapa futura, mas já começou a se concretizar. Pontuou, ao final, que outros MPs Estaduais também devem, em breve, solicitar o mesmo suporte técnico.

Concluindo as discussões, o Coordenador da 3ª CCR manifestou que considera legítima a preocupação externada pelo Doutor Waldir Alves. Contudo, ponderou que, por exemplo, os formulários e questionários já possuem caráter público em todo o território nacional. Destacou, ademais, que se trata de um pedido de ajuda formulado por outro ramo do Ministério Público brasileiro, o qual demanda uma resposta efetiva e cooperativa da 3ª Câmara.

O Doutor Luiz Augusto assinalou que a deliberação definitiva não ocorreria no âmbito desta sessão, comprometendo-se a submeter a proposta da Doutora Valquíria Quixadá à apreciação do Procurador-Geral da República. Registrou, também, que o Colegiado disporá de um mês, até a próxima reunião ordinária, para amadurecer as propostas, com vistas a alcançar a máxima convergência sobre a modelagem de compartilhamento do EnsinaMED.

Avançando para o penúltimo item da pauta da Coordenação, o Doutor Luiz Augusto Santos Lima procedeu à divulgação formal do resultado relativo à atribuição dos Ofícios de Administração da 3ª CCR.

Na oportunidade, o Coordenador contextualizou que este órgão de coordenação foi contemplado com o total de 10 (dez) Ofícios de Administração. Esclareceu a sistemática de distribuição, informando que foi alocado 1 (um) ofício para cada uma das 9 (nove) temáticas existentes nas Comissões da 3ª CCR. Informou, por fim, que 1 (um) ofício foi reservado para fazer face à condução de projetos estratégicos de grande envergadura afeto à temática da Câmara, citando, por exemplo, a Ação Coordenada EnsinaMED.

Por fim, encerrando a pauta da Coordenação, o Doutor Luiz Augusto apresentou informações sobre o workshop “Marketplaces e Comércio Eletrônico: Novas Fronteiras de Direito e Regulação”, organizado pela 3ª CCR com o objetivo de promover debates qualificados com especialistas, autoridades e representantes do setor produtivo sobre matérias de grande impacto socioeconômico, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de agosto de 2026, na sede da Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRR2), no Rio de Janeiro/RJ.

O Doutor Luiz Augusto também destacou a expressiva adesão de membros do Ministério Público Federal ao workshop, contando com a inscrição de cerca de 40 (quarenta) Procuradores da República, além da presença confirmada de grandes atores do mercado privado e das plataformas digitais (como os CEOs da Magazine Luiza, TikTok, entre outros). O Coordenador da Câmara enfatizou que o encontro proporcionará identificar novas oportunidades de atuação institucional, exemplificando a atuação exitosa adotada no workshop anterior sobre “Compartilhamento de Infraestruturas Físicas de Energia Elétrica com Telecomunicações”, consolidando o papel de mediação da 3ª CCR.

Também foram deliberados:

- 1.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 406/2026/KA/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA
Número: 1.33.000.001052/2026-44 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pelo NÃO CONHECIMENTO do declínio e REMESSA À 5ª CCR, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 2.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 436/2026/KM/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ
Número: 1.30.001.004422/2026-05 - Eletrônico
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do declínio de atribuição, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 3.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 428/2026/KA/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARA/CASTANHAL
Número: 1.23.000.000113/2026-01 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PATRICK MENEZES COLARES
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 4.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 410/2026/KM/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA
Número: 1.33.000.001416/2026-96 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do declínio de atribuição, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 5.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 432/2026/KA/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MARANHÃO
Número: 1.19.000.000823/2026-55 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ANNE CAROLINE AGUIAR ANDRADE NEITZKE
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 6.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 492/2026/SM/PC/RM/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOSSORO-RN
Número: 1.28.100.000170/2026-77 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 7.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 400/2026/PC/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO
Número: 1.30.001.003638/2026-45 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 8.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 411/2026/KM/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA
Número: 1.33.008.000136/2025-18 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 9.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 490/2026/MDM/PC/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES
Número: 1.11.000.000980/2024-97 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) JULIA WANDERLEY VALE CADETE
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 10.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 476/2026/SM/PC/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA
Número: 1.14.000.000592/2025-85 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) EDSON ABDON PEIXOTO FILHO
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 11.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 408/2026/KA/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TAUBATE-SP
Número: 1.34.029.000096/2022-78 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 12.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 485/2026/RC/PC/RM/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ESPÍRITO SANTO

Número: 1.17.000.000523/2025-60 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) FABRICIO CASER

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

13.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 453/2026/KM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.008.000450/2022-40 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

14.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 412/2026/MDM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA-SP

Número: 1.34.033.000059/2026-24 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) WALQUIRIA IMAMURA PICOLI

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

15.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 392/2026/KA/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

Número: 1.14.000.001219/2024-61 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) FABIO CONRADO LOULA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

16.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 423/2026/KA/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA

Número: 1.14.004.000188/2021-48 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ANTONELIA CARNEIRO SOUZA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

17.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 422/2026/MDM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARÁ

Número: 1.15.000.001093/2026-59 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) MARCELO MESQUITA MONTE

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

18.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 494/2026/SM/PC/RM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARÁ

Número: 1.15.000.003039/2025-67 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ANA KARIZIA TAVORA TEIXEIRA NOGUEIRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

19.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 486/2026/KA/PC/RM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARÁ

Número: 1.15.000.003597/2024-41 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ANASTACIO NOBREGA TAHIM JUNIOR

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

20.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 446/2026/MDM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL

Número: 1.16.000.001918/2026-06 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) MARIO ALVES MEDEIROS

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, com a REMESSA de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual pela Procuradoria da República de origem, nos termos do voto do(a) relator(a).

21.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 459/2026/MDM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

Número: 1.23.002.000202/2024-67 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) GABRIEL PIMENTA ALVES

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

22.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 413/2026/RC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO

Número: 1.26.000.001897/2025-93 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

23.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 421/2026/MDM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

Número: 1.34.001.003164/2026-92 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

24.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 505/2026/RC

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

Número: 1.24.001.000193/2026-49 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) DJALMA GUSMAO FEITOSA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

25.Relatora: Dra. Maria Emilia Moraes de Araújo - Voto nº: 467/2026/RC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

Número: 1.23.002.000270/2024-26 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

26.Relatora: Dra. Maria Emilia Moraes de Araújo - Voto nº: 391/2026/KA/ 6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

Número: 1.34.001.007277/2025-86 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) KAREN LOUISE JEANETTE KAHN

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

27.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 397/2026/MDM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

Número: 1.34.004.000406/2026-66 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso, para fins de CONFIRMAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Arquivamento, pelas razões nele declinadas, exclusivamente no que toca à matéria da 3CCR, mas pela REMESSA DE CÓPIAS destes autos às egrégias 2ª e 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, as quais, tomando ciência dos fatos, nas alçadas que lhes foram conferidas pelo excelso CSMFP, no desenho institucional do MPF, hão de bem deliberar acerca das matérias remanescentes, nos termos do voto do(a) relator(a).

28.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 501/2026/SM

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS

Número: 1.13.000.002331/2025-37 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) THIAGO COELHO SACCHETTO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

29.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 489/2026/RC/PC/RM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA

Número: 1.14.003.000164/2026-11 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) JOAO PAULO BESERRA DA SILVA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

30.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 491/2026/SM/PC/RM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL

Número: 1.16.000.001896/2026-76 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PAULO JOSE ROCHA JUNIOR

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

31.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 480/2026/KM/PC/RM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO DO SUL

Número: 1.21.000.000994/2026-26 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, com a REMESSA de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual pela Procuradoria da República de origem, nos termos do voto do(a) relator(a).

32.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 403/2026/SM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

Número: 1.33.016.000023/2012-91

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CLAUDIO GHEVENTER

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

33.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 396/2026/PC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

Número: 1.34.001.010068/2025-10 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PATRICK MONTEMOR FERREIRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

34.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 463/2026/KA/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL

Número: 1.29.000.001678/2025-01 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) SILVANA MOCELLIN

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento parcial, no que atine à matéria desta 3ª Câmara, e NÃO CONHECIMENTO do declínio parcial, com a REMESSA dos autos à 5ª CCR/MPF para análise da matéria sob a sua atribuição, nos termos do voto do(a) relator(a).

35.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 448/2026/RC/RM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL

Número: 1.16.000.001448/2026-72 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

36.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 416/2026/MDM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL

Número: 1.16.000.001990/2026-25 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

37.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 473/2026/KA/PC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL

Número: 1.29.000.004359/2022-04 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) SILVANA MOCELLIN

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

38.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 401/2026/SM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.003.000018/2025-41 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

39.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 393/2026/HB/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.005.000618/2024-17 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

40.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 452/2026/RC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL

Número: 1.29.000.007561/2025-22 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) SILVANA MOCELLIN

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO PARCIAL de atribuição e, quanto à responsabilidade do INSS, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PARCIAL, nos termos do voto do(a) relator(a).

41.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 417/2026/PC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

Número: 1.30.001.003729/2026-81 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) GUILHERME GUEDES RAPOSO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

42.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 394/2026/RC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.005.000483/2025-62 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

43.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 483/2026/KA/PC/RM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA-SP

Número: 1.34.033.000072/2026-83 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) MARIA REZENDE CAPUCCI

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido subsidiário ao declínio de atribuição, devendo os autos serem devolvidos à Procuradoria de origem para adoção das providências que entender cabíveis, nos termos do voto do(a) relator(a).

44.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 509/2026/KA

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA-MG

Número: 1.22.001.000295/2026-39 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO PARCIAL, convertendo-se o feito em diligência, com a devolução dos autos à Procuradoria de origem, para que officie à Betnacional/NSX Brasil, e, na sequência, à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda a fim de que se manifestem sobre a suposta disponibilização ou realização de apostas vinculadas a eventos classificados como “categorias de base”, nos termos do voto do(a) relator(a).

45.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 464/2026/HB/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO

Número: 1.26.000.001109/2025-69 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

46.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 451/2026/MDM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL

Número: 1.29.000.008427/2026-20 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) SILVANA MOCELLIN

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

47.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 427/2026/KM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ESPÍRITO SANTO

Número: 1.34.015.000461/2026-27 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) FABRICIO CASER

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

48.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 498/2026/KM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL

Número: 1.16.000.002423/2026-96 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) HELIO FERREIRA HERINGER JUNIOR

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

49.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 407/2026/RC/ 6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL

Número: 1.29.000.003383/2026-41 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) SILVANA MOCELLIN

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

50.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 466/2026/RC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL

Número: 1.29.000.003565/2022-99 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) JORGE IRAJA LOURO SODRE

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

51.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 424/2026/KA/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS

Número: 1.36.000.001046/2025-02 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) GUILHERME HENRIQUE MALTAURO MOLINA CAMPOS

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do declínio de atribuição, nos termos do voto do(a) relator(a).

52.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 470/2026/RC/PC/RM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

Número: 1.30.001.000143/2022-31 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CLAUDIO GHEVENTER

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

53.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 475/2026/SM/PC/RM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

Número: 1.33.000.002564/2021-13 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PATRICK MONTEMOR FERREIRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

54.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 414/2026/HB/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.005.000766/2024-23 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

55.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 439/2026/KM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

Número: 1.34.021.000124/2026-51 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, com a remessa de cópia da íntegra dos autos ao PA nº 1.00.000.017240/2019-14, que tramita na Assessoria de Coordenação da 3ª Câmara e no qual se apuram as causas dos problemas de atraso na entrega ou extravio de correspondências e encomendas atribuídos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) em todo o país, nos termos do voto do(a) relator(a).

56.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 420/2026/KM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ESPÍRITO SANTO

Número: 1.17.000.001095/2026-73 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) FABRICIO CASER

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, com a remessa de cópia da íntegra dos autos ao PA nº 1.00.000.017240/2019-14, que tramita na Assessoria de Coordenação da 3ª Câmara e no qual se apuram as causas dos problemas de atraso na entrega ou extravio de correspondências e encomendas atribuídos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) em todo o país, nos termos do voto do(a) relator(a).

57.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 418/2026/KA/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ESPÍRITO SANTO

Número: 1.17.000.002579/2025-59 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

58.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 443/2026/RC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO

Número: 1.20.000.001244/2025-28 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) DENISE NUNES ROCHA MULLER SLHESSARENKO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

59.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 456/2026/MDM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA

Número: 1.24.000.000628/2024-01 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) RENAN PAES FELIX

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

60.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 429/2026/KM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOSSORO-RN

Número: 1.28.100.000176/2025-63 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) HIGOR REZENDE PESSOA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

61.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 395/2026/MDM/ 6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.007.000006/2023-15 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

62.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 506/2026/KA

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL

Número: 1.16.000.001988/2026-56 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PAULO JOSE ROCHA JUNIOR

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

63.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 461/2026/KA/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO

Número: 1.26.000.001089/2024-45 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

64.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 438/2026/SM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP

Número: 1.34.023.000060/2024-14 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) RODRIGO PIRES DE ALMEIDA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

65.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 444/2026/MDM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL

Número: 1.16.000.001854/2026-35 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) HELIO FERREIRA HERINGER JUNIOR

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

- 66.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 515/2026/RC
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA
Número: 1.25.000.023716/2024-36 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ELOISA HELENA MACHADO
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 67.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 404/2026/HB/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA
Número: 1.33.000.001366/2026-47 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, com retorno dos autos à origem, para que a ANVISA seja oficiada a prestar informações sobre o caso em análise, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 68.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 517/2026/HB
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL
Número: 1.16.000.001393/2026-09 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 69.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 431/2026/MDM/6º SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - GOIAS
Número: 1.18.000.001092/2026-01 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) AILTON BENEDITO DE SOUZA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 70.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 462/2026/KA/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL
Número: 1.16.000.002048/2026-84 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) MARIO ALVES MEDEIROS
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pelo NÃO CONHECIMENTO do conflito negativo de atribuição e remessa dos autos ao Procurador-Geral da República, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 71.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 460/2026/KA/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO
Número: 1.20.000.000599/2022-57 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) DENISE NUNES ROCHA MULLER SLHESSARENKO
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 72.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 447/2026/KM/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS
Número: 1.22.000.000157/2026-60 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 73.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 398/2026/SM/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUN. DE UBERLÂNDIA-MG
Número: 1.22.003.001028/2025-88 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CLEBER EUSTAQUIO NEVES
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 74.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 425/2026/KA/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL
Número: 1.29.000.002869/2022-39 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) JORGE IRAJA LOURO SODRE
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 75.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 437/2026/KM/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO
Número: 1.30.001.002155/2026-23 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CLAUDIO GHEVENTER
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 76.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 449/2026/MDM/6ª SO
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
Número: 1.34.001.000602/2026-61 - Eletrônico
Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PATRICK MONTEMOR FERREIRA
Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).
- 77.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 465/2026/HB/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL

Número: 1.16.000.000386/2026-81 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

78.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 435/2026/RC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO

Número: 1.26.000.003422/2025-31 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

79.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 430/2026/KM/6 SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO

Número: 1.26.000.003342/2025-86 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

80.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 434/2026/SM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.000.002715/2025-67 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

81.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 415/2026/KM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/MOGI

Número: 1.34.006.000351/2015-11

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) GUILHERME ROCHA GOPFERT

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

82.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 468/2026/RC/PC/RM/6ª SSO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

Número: 1.23.002.001928/2023-36 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

83.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 457/2026/MDM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO

Número: 1.20.000.000238/2023-91 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) DENISE NUNES ROCHA MULLER SLHESSARENKO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

84.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 458/2026/RC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

Número: 1.22.000.003052/2025-81 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

85.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 445/2026/SM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARA/CASTANHAL

Número: 1.23.000.000857/2026-17 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

86.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 442/2026/PC/RM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Número: 1.11.000.001314/2025-57 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ERICO GOMES DE SOUZA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

87.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 482/2026/KA/PC/RM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA

Número: 1.25.000.005379/2025-86 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) JOAO VICENTE BERALDO ROMAO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

88.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 419/2026/KM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - GOIAS

Número: 1.18.000.001618/2024-82 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) VIVIANE VIEIRA DE ARAUJO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

89.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 450/2026/SM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS

Número: 1.36.000.000285/2024-56 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PATRICIA DAROS XAVIER

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

90.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 478/2026/RC/PC/RM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO DO SUL

Número: 1.21.000.001513/2026-08 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

91.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 405/2026/PC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO

Número: 1.26.000.003019/2023-41 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

92.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 402/2026/RC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TAUBATE-SP

Número: 1.34.018.000231/2025-57 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

93.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 409/2026/KM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OURINHOS-SP

Número: 1.34.024.000222/2025-87 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

94.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 469/2026/MDM/PC/RM/6ª

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - GOIAS

Número: 1.18.000.002539/2024-99 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

95.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 487/2026/MDM/PC/RM/6ª

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

Número: 1.21.001.002890/2026-46 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

96.Relatora: Dra. Maria Emília Moraes de Araújo - Voto nº: 433/2026/SM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.000.000319/2026-86 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

97.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 521/2026/KA

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL

Número: 1.16.000.000393/2025-01 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) PAULO JOSE ROCHA JUNIOR

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

98.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 520/2026/HB

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

Número: 1.21.001.000229/2026-04 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

99.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 441/2026/PC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

Número: 1.22.000.001951/2024-69 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

100.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 455/2026/MDM/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA

Número: 1.25.000.010707/2024-85 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) LETICIA POHL MARTELLO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

101.Relator: Dr. Rogério de Paiva Navarro - Voto nº: 426/2026/PC/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA

Número: 1.25.000.028175/2025-13 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) JOAO VICENTE BERALDO ROMAO

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

102.Relator: Dr. Luiz Augusto Santos Lima - Voto nº: 399/2026/HB/6ª SO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

Número: 1.33.008.000489/2025-18 - Eletrônico

Procurador(a) Oficiante: Dr(a) CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

O Doutor Lafayette Josué Petter se ausentou justificadamente às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. Nada mais a decidir, a sessão foi encerrada às dezoito horas e cinco minutos.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 3ª CCR

ROGÉRIO DE PAIVA NAVARRO

Subprocurador-Geral da República

Membro Titular da 3ª CCR

MARIA EMÍLIA MORAES DE ARAÚJO

Subprocuradora-Geral da República

Membro Titular da 3ª CCR

WALDIR ALVES

Procurador Regional da República

Membro Suplente da 3ª CCR

LAFAYETE JOSUÉ PETTER

Procurador Regional da República

Membro Suplente da 3ª CCR

VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES

Procuradora Regional da República

Membro Suplente da 3ª CCR

7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 7ª CCR/MPF Nº 8, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por seu representante que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, e:

CONSIDERANDO que compete à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão coordenar e integrar a atuação dos órgãos institucionais na matéria de sua competência, nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 152/2026-JS da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) que apresentou impugnação a diversos dispositivos da RESOLUÇÃO CSMPF nº 265/2026 que disciplinou o fluxo de informações nas unidades do MPF em casos de letalidade policial, ajustando a atuação aos parâmetros da RESOLUÇÃO CNMP nº 310/2025 e do Provimento da Corregedoria Nacional nº 1/2026;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 206/2026/CSMPF (PGR-00379225/2026), que solicita manifestação da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão sobre os requerimentos formulados pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) referentes à Resolução CSMPF nº 265/2026;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 885/2026, que solicita a atuação e a distribuição de procedimento administrativo a membro Titular do Ofício Administrativo CEAP para elaboração de manifestação prévia ou nota técnica sobre os pontos impugnados pela ANPR;

CONSIDERANDO a PORTARIA 7ª CCR Nº 2, DE 14 DE MAIO DE 2026 que dispõe sobre a regulamentação dos Ofícios Administrativos de Controle Externo da Atividade Policial, no âmbito da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão;

CONSIDERANDO que os Ofícios Administrativos de Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do inciso I, art. 5º da PORTARIA 7ª CCR nº 2/2026 tem, dentre outras atribuições: